
EDITAL Nº 01/2023/PROFHISTÓRIA/UFMA - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA/UFMA.

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, informa aos interessados que estarão abertas, **no período de 14 a 15 de Agosto de 2023**, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado Profissional em Ensino de História na categoria: **Docente Permanente**. Nessa oportunidade, serão credenciados docentes das IES, Institutos de Educação e Colégios de Aplicação (todos na esfera pública), com regime de Dedicção exclusiva (DE), ou 40 horas semanais de trabalho, que possuam graduação em História e Doutorado em História ou Educação. As inscrições só poderão ser realizadas por meio do e-mail profhistoria@ufma.br

1- DAS VAGAS:

Serão oferecidas 3 vagas direcionadas às linhas de pesquisa do programa, a saber:

Uma vaga para a linha “Saberes Históricos no Espaço Escolar”

Uma vaga para a linha “Linguagens e Narrativas Históricas Produção e Difusão

Uma vaga para a linha “Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória”

2- DA DOCUMENTAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo IV da Resolução Nº 2.403 – CONSEPE, e as Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PROFHISTÓRIA, fica determinada a necessidade de apresentação dos seguintes documentos para o deferimento da inscrição:

- a- Formulário de Credenciamento (anexo I)
- b- RG (Frente e Verso) e CPF;
- c- Diploma e Histórico Escolar de Graduação
- d- Diploma e Histórico Escolar de Doutorado
- e- Declaração Funcional de Regime de Dedicção exclusiva (DE), ou 40 horas de trabalho semanal, da IES, Instituto de Educação ou Colégio de Aplicação a que esteja vinculado institucionalmente.
- f- Declaração que esteja atuando como docente permanente em apenas um programa de Pós-Graduação Stricto Senso devidamente reconhecido pela CAPES – Apenas declarar o candidato nesta situação. (Anexo III)
- g- Carta de Solicitação de Inscrição com, no máximo, cinco laudas, que contenha:
 - 1- Justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa na qual deseja atuar;

2- Explicitação das Disciplinas a lecionar (conforme disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa – Anexo IV)

- h- Currículo *vitae*, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos três anos, que apresente, no mínimo, três produções qualificadas na forma de artigos, livros ou capítulos de livros na área de concentração do programa (ensino de História) e em conformidade com sistema da CAPES, composto pelo Qualis e pelo “Roteiro de classificação de livros”.
- i- Projeto de pesquisa individual contendo entre quinze e vinte laudas, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História) e devidamente registrado na plataforma Lattes

OBS: Todos os documentos devem ser entregues em arquivo único no formato PDF, obedecendo a ordem estabelecida neste edital.

3- DA AVALIAÇÃO

A avaliação será feita em duas etapas:

- 1- A primeira etapa consistirá na análise, pela Comissão Acadêmica Local, da documentação apresentada pelo candidato que proferirá o resultado e o enviará à Comissão Acadêmica Nacional.
- 2- A segunda Etapa consistirá na avaliação do resultado apontado pela Comissão Acadêmica Local, que será feita pela Comissão Acadêmica Nacional, que poderá referendar, ou alterar o resultado proferido por esta última Comissão.

4- DAS ETAPAS:

O processo de credenciamento obedecerá as seguintes etapas:

- a- Dias 14 e 15 de agosto de 2023: Inscrição via e-mail disponibilizado neste edital (profhistoria@ufma.br).
- b- Dia 31 de Agosto: Divulgação do resultado preliminar pela Comissão Acadêmica Local
- c- Dia 15 de Setembro: envio do resultado preliminar à Comissão Acadêmica Nacional.
- d- Dia 27 de outubro: Divulgação do resultado final pela Comissão Acadêmica Nacional.

São Luís, 09 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Antonia da Silva Mota
Coordenadora ProfHistória UFMA

EDITAL Nº 01/2023 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DO PROFHISTÓRIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Instituição de Origem:

Linha de Pesquisa a ser vinculado(a)

- Saberes Históricos no Espaço Escolar
- Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão
- Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória

São Luís, _____ de _____ de 2023

Assinatura: _____

EDITAL Nº 01/2023 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DO PROFHISTÓRIA

**ANEXO II Norma de credenciamento e credenciamento docente ProfHistória –
CAN – dezembro de 2020**

A Comissão Acadêmica Nacional (CAN), no uso de suas atribuições, estabelece quanto ao credenciamento e credenciamento de professores para atuar no ProfHistória o que se segue:

Art. 1. A execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação é de responsabilidade do corpo docente, composto por professores do quadro ativo das instituições associadas do ProfHistória em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40h semanais e por docentes de outras instituições de ensino superior, que participem do Programa por meio de convênio ou colaboração interinstitucional e se enquadrem no perfil descrito neste artigo.

§ 1º Todos os integrantes do corpo docente do ProfHistória devem ser portadores do título de doutor e estar vinculados, ao menos, a uma das linhas de pesquisa do Programa.

§ 2º O ProfHistória, por ter como objetivo a formação continuada de professores de História da educação básica, terá, no seu quadro, docentes majoritariamente com titulação nas áreas de História e Educação.

§ 3º Além de seu corpo docente de cada Núcleo Local, o ProfHistória poderá contar

com professores doutores de outras universidades associadas à rede nacional do ProfHistória, brasileiros ou estrangeiros, cujas atividades de pesquisa estejam vinculadas às linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa. Em todos os casos, o convite deverá ser aprovado pela Comissão Acadêmica Local (CAL) e, em última instância, pela CAN.

§ 4º Professores aposentados e funcionários técnico-administrativos das instituições associadas ao ProfHistória poderão compor o corpo docente do ProfHistória, em conformidade com disposições específicas de cada Núcleo Local e aprovados pela CAN.

§ 5º De acordo com normas da Capes, os docentes do ProfHistória podem integrar outro programa de pós-graduação da sua universidade ou de outra instituição, como docentes permanentes ou colaboradores, devendo, contudo, informar à CAL e à CAN a respeito.

Art. 2. O pedido de credenciamento de novos docentes para integrar o ProfHistória como permanentes ou colaboradores será submetido à avaliação da CAL e deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1) carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar; 2) curriculum vitae, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos três anos, que apresente, no mínimo, três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros, conforme os itens 1, 2 e 3 do § 3º, do artigo 3, desta Norma; 3) projeto de pesquisa individual, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História), e devidamente registrado na Plataforma Lattes.

§ 1º A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas;

§ 2º O projeto de pesquisa deve ter entre quinze e vinte laudas;

§ 3º O candidato deve anexar documentação que comprove, pelo menos, três produções relevantes nos último três anos;

§ 4º Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único;

§ 5º Após avaliação, a CAL envia o parecer justificado e a documentação dos pedidos aprovados à CAN;

§ 6º Cabe à CAN a aprovação final do credenciamento.

Art. 3. A cada quatro anos, todo o corpo docente do ProfHistória deverá passar por um processo de credenciamento, visando avaliar o cumprimento das seguintes responsabilidades:

§ 1º Oferecer, no mínimo, uma disciplina por quadriênio;

§ 2º Desenvolver projeto de pesquisa individual;

§ 3º Publicar a cada quadriênio, no mínimo, quatro produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros;

1. Por produção qualificada entende-se os trabalhos avaliados, ou passíveis de avaliação, no Sistema da CAPES (composto pelo Qualis e pelo “Roteiro de classificação de livros”);

2. A organização de livros pode ser considerada no limite de uma produção desde que contemple o disposto no inciso 1, do § 3º deste artigo.

3. A produção técnica, entendida segundo o parâmetro de registro no CVLattes do CNPq, conforme Anexo a esta Norma, pode ser considerada alternativa à produção estritamente bibliográfica desde que seja comprovadamente vinculada à área de ensino de história, sendo limitada a uma produção por docente.

§ 4º Realizar atividades de orientação;

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAN.

ANEXO

PRODUÇÃO TÉCNICA – Modelo CNPq

- ✓ Assessoria e consultoria
- ✓ Extensão tecnológica
- ✓ Programa de computador sem registro

-
- ✓ Produtos
 - ✓ Processos ou técnicas
 - ✓ Trabalhos técnicos
 - ✓ Cartas, mapas ou similares
 - ✓ Curso de curta duração ministrado
 - ✓ Desenvolvimento de material didático ou instrucional
 - ✓ Editoração
 - ✓ Manutenção de obra artística
 - ✓ Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia
 - ✓ Relatório de pesquisa
 - ✓ Redes sociais, websites e blogs
 - ✓ Outra produção técnica

EDITAL Nº 01/2023 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DO PROFHISTÓRIA

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ESTAR ATUANDO COMO DOCENTE
PERMANENTE EM OUTRO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

EU _____

_____ **declaro que estou** credenciado(a) como Docente
Permanente no Programa de Pós-Graduação stricto sensu _____
_____ da Universidade _____,
desde o ano de _____

Estou ciente, de que poderei responder por declarar informação falsa.

São Luís, _____ de _____ de 2023

Assinatura: _____

EDITAL Nº 01/2023 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DO PROFHISTÓRIA

ANEXO IV - CADERNO DE DISCIPLINAS DO PROFHISTÓRIA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E SEMINÁRIOS

- 1. TEORIA DA HISTÓRIA**
- 2. HISTÓRIA DO ENSINO DE HISTÓRIA**
- 3. SEMINÁRIO DE PESQUISA**
- 4. SEMINÁRIO TUTORIAL**

DISCIPLINAS OPTATIVAS

- 5. CIDADE, PATRIMÔNIO URBANO E ENSINO DE HISTÓRIA**
- 6. CURRÍCULO DE HISTÓRIA: MEMÓRIA E PRODUÇÃO DE IDENTIDADE/DIFERENÇA**
- 7. DIDÁTICA DA HISTÓRIA: TRAJETÓRIA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS**
- 8. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ENSINO DE HISTÓRIA**
- 9. ENSINO D(E) HISTÓRIA INDÍGENA**
- 10. ENSINO DE HISTÓRIA DA ÁFRICA E DA CULTURA AFROBRASILEIRA**
- 11. ENSINO DE HISTÓRIA E A QUESTÃO DAS TEMPORALIDADES**
- 12. HISTORIOGRAFIA E ENSINO DE HISTÓRIA**
- 13. HISTÓRIA COMO DIFERENÇA: HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA**
- 14. HISTÓRIA DO IMPRESSO**
- 15. HISTÓRIA E HISTÓRIA PÚBLICA**
- 16. METODOLOGIA NO ENSINO DE HISTÓRIA: O PESQUISADOR PROFESSOR E O PROFESSOR-PESQUISADOR**
- 17. NARRATIVA, IMAGEM E A CONSTRUÇÃO DO FATO HISTÓRICO**
- 18. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E O UNIVERSO VIRTUAL**
- 19. SEMINÁRIO ESPECIAL LINGUAGENS E NARRATIVAS HISTÓRICAS: PRODUÇÃO E DIFUSÃO**
- 20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E ENSINO DE HISTÓRIA**
- 21. O ENSINO DE HISTÓRIA E AS RELAÇÕES DE GÊNERO**
- 22. MITO E ENSINO DE HISTÓRIA**
- 23. ENSINO DE HISTÓRIA: HISTÓRIA ORAL E NARRATIVA**
- 24. AVALIAÇÃO NO ENSINO DE HISTÓRIA: PARA QUE, O QUE E COMO AVALIAR?**
- 25. HISTÓRIA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**
- 26. HISTÓRIA LOCAL: USOS E POTENCIALIDADES PEDAGÓGICAS**

27. USOS DO BIOGRÁFICO NO ENSINO E NA APRENDIZAGEM DE HISTÓRIA

28.A APRENDIZAGEM EM HISTÓRIA E A FORMAÇÃO HISTÓRICA

29. ENSINO DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

30.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA I

31.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA II

32.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA III

33.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA IV

34.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA V

35.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA VI

36.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA VII

37.TÓPICO ESPECIAL EM ENSINO DE HISTÓRIA V

